



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 211 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2022 - Ano V Pág. 01

PORTARIA Nº 463

SÚMULA: Designa o servidor **DAGOBERTO DA SILVA** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.831/2019 artigo 54.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor **DAGOBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº536-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 17 de Janeiro de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

PORTARIA Nº 464

SÚMULA: Designa o servidor **MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.831/19 artigo 54.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor **MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº728-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 17 de Janeiro de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 211 - Guaratuba, 19 de janeiro de 2022 - Ano V Pág. 02

PORTARIA Nº 465

SÚMULA: Designa o servidor **ELISSON DE MORAES** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.831/19 artigo 54.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor **ELISSON DE MORAES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº545-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 17 de Janeiro de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba